

INDICAÇÃO N.º 484/2002
(INDICA À DIRETORIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, QUE TOME PROVIDENCIAS QUANTO AS RECLAMAÇÕES DE PACIENTES A RESPEITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MÉDICO DR. MIGUEL GEROSA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a vida sempre foi e será o maior patrimônio do homem, mas infelizmente nem todos pensam assim, as vezes a falta de um poder aquisitivo maior faz com que pessoas passam por momentos humilhantes e dolorosos;

CONSIDERANDO que, no Código de Ética Médica, na Resolução nº1246 Capítulo IV Artigo 49, como no Artigo 57 diz que, é vedado ao Médico; Participar da prática de tortura ou outras formas de procedimentos degradantes, desumanas ou cruéis, ser convivente com tais práticas ou não as denunciar quando delas tiver conhecimento, ou deixar de utilizar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento a seu alcance em favor do paciente;

CONSIDERANDO que, segundo o Código Internacional de Ética Médica, diz em seu Capítulo II que é dever do Médico, empregar a favor do paciente todos os recursos da ciência disponíveis;

CONSIDERANDO que, diante dos valorosos trabalhos prestados por um profissional da saúde, é fato que ficara gravado na memória das pessoas que trabalharam e conviveram com ele, principalmente na instituição como fundador;

CONSIDERANDO que, em todos os trabalhos que realizamos temos sempre de ter total responsabilidade, mas cuidar da saúde do próximo, a responsabilidade ainda é maior por se tratar de um ser humano de uma vida;

CONSIDERANDO que, há tempos já observamos, o aumento das reclamações junto a Santa Casa, relacionados ao atendimento médico prestados pelo Dr. Miguel Gerosa, que em nosso modesto entendimento vem infringindo de maneira grave os artigos acima citados.

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, solicitando as providencias cabíveis em lei junto à diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no sentido de solucionar com urgência tais problemas antes que os mesmos possam trazer danos maiores a população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Setembro de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR